

DIVÓRCIO

- ✓ Requerimento assinado com reconhecimento de firma
- ✓ Certidão de casamento com averbação de divórcio em via original ou fotocópia autenticada – art. 507 do Provimento 249/2013 da CGJ/PR

Observações:

- a) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.